



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

F. N° _____

DECRETO Nº 616 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

"SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS TOTAL DE R\$ 140.612,00- (CUSTA E DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE), TODAS AS PREVISÕES"

O DR. WILSON ASSIS NETO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orgânica nº 1.351 de 27 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações a serem discriminadas na importância de R\$ 140.612,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e dois reais).

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.3 Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Funções Civis	
3301322.03	Manutenção dos serviços de Contabilidade.C.R.	120.000,00

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Diversos Encargos Gerais	
3301327.05	Licença à Tropa remunerada e servilios no quadro fixo	11.612,00
	Total da Suplementação	140.612,00

Art. 2º - A presente complementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes dotações:

3. DISTRICTO
3.1 Sub-Prefeitura de Paulistânia

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3301310.12	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia	5.400,00

4. DISTRICTO
4.1 Sub-Prefeitura de Doélia

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3301310.12	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Doélia	5.400,00

5. DIVISÃO DA FAZENDA
5.1 Miscelânea e Encargos

continua



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

-2-

OF. N° _____

DECRETO Nº 816 DE 13 DE NOVIEMBRO DE 1972

continuação

4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		
1100300.20	Móveis, máquina de escrever e calculadora	16.100,00	
	<u>3.2 Mecanização</u>		
4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		
0200300.20	Móveis, máquinas e acessórios para computador	20.000,00	
	<u>3.3 Centralização</u>		
4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		
1300300.20	Móveis de escritório, aparelho de som e calculadora	14.000,00	
	<u>3.4 Administração e Manter por Terceiros</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Diversos Encargos Gerais		
1300400.00	Indicações e restituições	7.312,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.5.1	Diversos Encargos Gerais		
1300400.00	Transferências trabalhistas e previdenciárias da categoria S.M.S.	12.000,00	
	<u>7. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</u>		
	<u>7.1 Biblioteca Pública Municipal</u>		
4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		
0200400.40	Escritórios, cadernos, fichário, aparelhos, relógio, chave de metal, estante, ventilador e aparelheira	12.400,00	
	<u>7.10 Conservação Musical "Mestre João Adreotti"</u>		
4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		
0200400.47	Instrumentos musicais, enfeites, decoração, cadernos e guarda roupa	15.000,00	
	<u>8. SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	<u>8.1 Saúde</u>		
4.1.3.3	Investimentos		
4.1.3.3	Equipamentos e Material Permanente		

continua



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

-0-

OF. N° _____

DECRETO Nº 016 DE 13 DE NOVENBRE DE 1972

continuação

1375470.50	Descontador, balance, fisco de 140, de	
	órfãos e outros	27.000,00
	Total da Anulação	140.610,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de novembro

de 1972.

Melson da Silva
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada pelo Secretário de Ar-

te e Regis.

Cláudio de Souza
 Prefeito Municipal
 Diretor Administrativo